



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 –

3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD SENHOR FREDERICK REQUI MENDONÇA.

INDICAÇÃO Nº 054/2.023.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **FAÇA A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NA RUA MARIA JOSÉ PRADO SOARES, Nº 140, DEFRENTE A UBS “VALDA MARIA DOS SANTOS”.**

JUSTIFICATIVA:

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à instalação de “lombadas ou redutores de velocidade” no local acima citado, reivindicação que entendo pertinente, visto que a via é muito movimentada, e neste trecho os veículos circulam em alta velocidade, dificultando a travessia, principalmente dos alunos que frequentam a escola próxima a Unidade Básica de Saúde.

Diante ao exposto, a instalação deste redutor de velocidade, com as devidas sinalizações pode facilitar o tráfego das pessoas, e diminuir a probabilidade de incidente, como um atropelamento.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 16 de março de 2.023.

GILMAR FERNANDES
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 16/03/23 14.30h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carren